



## **RESOLUÇÃO Nº 171/2023-CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

### **DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO e considerando o disposto na Resolução do COFECON nº 2.128, de 22 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o deliberado na Sessão Plenária 454ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 13 de julho de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Economistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem em caráter transitório, a Comissão Eleitoral do ano de 2023, do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO:

#### **MEMBROS TITULARES:**

Econ. LUIZ CARLOS DE ARAUJO – CORECON/RO nº 008

Econ. FRANCISCO AROLDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - CORECON/RO nº 462

Econ. GUILHERME GIACON DA SILVA – CORECON/RO nº 726

#### **MEMBRO SUPLENTE:**

Econ. JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR – CORECON/RO nº 701

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 28 de julho de 2023.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**  
Presidente do CORECON/RO

#### **Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO**

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco  
CEP: 76. 803 -756 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452  
E-mail: [corecon-ro@cofecon.org.br](mailto:corecon-ro@cofecon.org.br) / site: [www.corecon-ro.org.br](http://www.corecon-ro.org.br)

